



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.004, de 19 de maio de 1.987.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 15 de maio de 1.987, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), destinado a suplementar as dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes:

Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	2.1 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	0210 - Administração Geral
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Categoria Econômica:	3120 - Material de Consumo..... ..... Cz\$. 500.000,00
Órgão:	6 - Departamento da Receita e Assun- tos Econômico-Financeiros
Unidade Orçamentária:	6.1 - Administração
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	08 - Administração Financeira
Sub-Programa:	0300 - Administração de Receitas
	03080302.12 - Manutenção do Departamento de Re- ceita e Assuntos Econômico-Finan- ceiros
Categoria Econômica:	3132 - Outros Serviços e Encargos..... ..... Cz\$. 200.000,00

of. BMC-37/87





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Sub-Programa: 0210 - Administração Geral  
10580212.23 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Categoria Econômica: 3120 - Material de Consumo.....  
.....Cz\$. 1.000.000,00

Órgão: 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

Unidade Orçamentária: 9.3 - Divisão de Transportes e Oficina

Função: 16 - Transporte

Programa: 88 - Transporte Rodoviário

Sub-Programa: 5340 - Estradas Vicinais  
16885342,27 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Categoria Econômica: 3120 - Material de Consumo.....  
.....Cz\$. 1.000.000,00

Órgão: 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.1 - Administração

Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 07 - Administração

Sub-Programa: 0210 - Administração Geral  
08070212.35 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cz\$. 100.000,00

Órgão: 12 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Unidade Orçamentária: 12.1 - Administração

Função: 13 - Saúde e Saneamento

Programa: 76 - Saneamento

Sub-Programa: 0310 - Assistência Financeira  
13760312.42 - Transferência ao D.A.A.E.

Categoria Econômica: 4311 - Auxílio para Despesas de Capital.  
.....Cz\$. 900.000,00

T O T A L Cz\$. 6.000.000,00  
=====

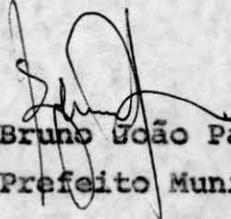


# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

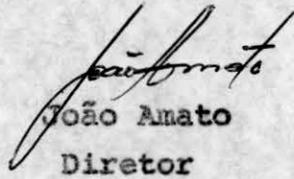
fls. 04

Artigo 29 - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados, como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Bruno João Patelli  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e sete.

  
João Anato  
Diretor